

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2847/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
278966/2016	212143	CLÁUDIA QUEIROZ	B	25/06/2016	
180451/2016	247070	DANILO CRUVINEL RIBEIRO	B	03/08/2016	
364527/2016	250042	ELIENE DA SILVA	B	19/08/2016	
407770/2016	249934	GIOVANI ROSA MASIERO	B	16/08/2016	
403760/2016	250169	LUCIENE DE OLIVEIRA	B	30/08/2016	
476948/2016	110592	MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO	B	04/10/2016	
445677/2016	120425	ORCÍLIO CARLOS DOS SANTOS	B	03/10/2016	

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
407838/2016	250163	ANDRÉIA DA SILVA SEIXAS	B	13/09/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá 25 de Novembro de 2016.